



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CPFi - CAU/SP – Comissão de Planejamento e Finanças
<b>ASSUNTO</b>	<b>Estudos para discutir em conjunto a utilização dos Recursos de Capital pelos CAU/UFs – com participação do CAU/SP, CAU/RJ e CAU/RS e organizar uma proposta única dos três estados para uma Resolução sobre o tema.</b>

**DELIBERAÇÃO Nº 036/2018 – CPFi -CAU/SP**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - (CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 22 de Agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV do art. 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução 101/2015 do CAU/BR, e as diretrizes para elaboração dos Planos de Ação, e o Planejamento Estratégico Nacional do CAU. A CPFi considera, dentre, outras, a necessidade de avaliação das metas estratégicas, por meio da RAE, prevista no Planejamento Estratégico, e a necessidade de ter meios de aferir qualitativamente os resultados das Ações constantes no Plano de Ação, de Atividades e ou Projetos para além dos dados financeiros - contábeis, e para permitir que a Comissão possa dar maior efetividade as suas análises do Planejado x Executado, e suas derivações de prestação de contas com Relatórios de Gestão, de modo a subsidiar o Conselho Diretor e a Plenária do CAU/SP, e considerando a disponibilidade das informações para a sociedade com dialogo mais intenso com os Profissionais;

Consideração Deliberação da CPFi do CAU/RS e envio de proposta nesse sentido;

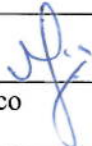
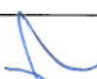


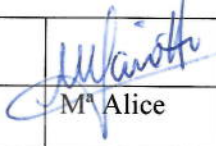
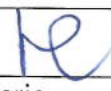

Considerando a manifestação do CAU/RJ em participar em conjunto com o CAU/SP e CAU/RS de uma proposta de Resolução sobre o tema;

Considerando a apresentação dos técnicos do DGF do CAU/SP sobre o mesmo tema no Seminário Nacional das CPFis dos CAU/UFs realizada em 2017 na cidade do Rio de Janeiro,

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1- Propor que seja encaminhado pela Presidência do CAU/SP aos Presidentes dos CAU/UF do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul a realização de uma reunião conjunto dos membros das CPFis e seus técnicos para tratarem em conjunto este tema e com isso construir uma proposta conjunto dos três entes sobre o tema.
  - a. Propor primeiro o encaminhamento dos outros dois entes, CAU/SP e CAU/RJ o entendimento sobre a matéria aos demais;
  - b. Propor a construção de um consenso ou de uma minuta única de Resolução de forma virtual através de e-mails entre as equipes técnicas;

						
Marco	Paulo	Edson	Fernanda	Mª Alice	Mario	Nancy

Deliberação nº 036/2018 – CPFi-CAU-SP



- c. Propor uma data e local específico para reunião “in loco”, com a participação de membros das CPFis e de parte das equipes técnicas que estiverem auxiliando nessa matéria.

- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Paulo Machado Lisboa Filho, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Mario Wilson Pedreira Reali, Nancy Laranjeira Tavares; **0 votos contrários e 02 ausências** das conselheiras Ângela de Arruda Camargo Amaral e Maria Rita Silveira de Paula Amoroso.

São Paulo, 22 de agosto de 2018

**MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA**  
Coordenador

**PAULO MACHADO LISBÔA FILHO**  
Suplente

**EDSON JORGE ELITO**  
Membro

**FERNANDA MENEGARI QUERIDO**  
Membro

**MARIA ALICE GAIOTTO**  
Membro

**MARIO WILSON PEDREIRA REALI**  
Membro

**NANCY LARANJEIRA TAVARES DE  
CAMARGO**  
Membro

Handwritten signatures in blue ink, each on a horizontal line, corresponding to the names listed on the left. The signatures are: Marco Antônio Teixeira da Silva, Paulo Machado Lisboa Filho, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Mario Wilson Pedreira Reali, and Nancy Laranjeira Tavares de Camargo.